



**MUNICÍPIO DE CATAGUASES  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 4.722/2020**

**Autora: Vereadora MARIA ÂNGELA GIRARDI**

**“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS VIVER E CRISTO”.**

**Willian Lobo de Almeida**, Prefeito do Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cataguases aprovou e neste ato é sancionada a seguinte lei

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Viver e Cristo de Cataguases – MG.

Art. 2º – Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 29 de novembro de 2020.

**Willian Lobo de Almeida  
Prefeito Municipal**